



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ALA NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA, DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO-CE. VISANDO ADAPTAR ALA PARA FUTURA INSTALAÇÃO DE AUTOCLAVE E FOCO CIRÚRGICO.

2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR

2.1. Para efeito de habilitação no item acima, a licitante deverá cumprir e atender perfeitamente aos requisitos definidos.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A instalação de autoclaves é essencial para a esterilização de instrumentos e materiais médicos, garantindo a segurança de procedimentos cirúrgicos e o controle de infecções hospitalares. O foco cirúrgico de alta qualidade é necessário para oferecer iluminação adequada durante as cirurgias, aumentando a precisão e a segurança dos procedimentos. As reformas visam adequar a infraestrutura física do hospital às normas sanitárias e de saúde vigentes, promovendo um ambiente seguro tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes. A conformidade com essas normas é fundamental para o funcionamento regular e acreditação da instituição.

Com a modernização e adaptação das alas, o hospital poderá aumentar sua capacidade de atendimento, oferecendo mais serviços à população do município de Alto Santo e regiões vizinhas. Isso é particularmente importante em uma área tão crucial quanto a saúde materna e infantil. Investir em equipamentos de esterilização eficientes e iluminação moderna poderá resultar em redução de custos operacionais a longo prazo, otimizando o consumo de energia e prolongando a vida útil dos equipamentos médicos.

Equipamentos modernos e adequadamente instalados elevam a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para melhores resultados clínicos e maior satisfação dos pacientes. Ao aprimorar as instalações e a capacidade do hospital, a iniciativa poderá atrair mais profissionais qualificados à região, além de servir como modelo para outras instituições, beneficiando o desenvolvimento social e econômico do município.





4. ESPECIFICAÇÃO

- 4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES;
- 4.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA;
- 4.3. ESQUADRIAS;
- 4.4. REVESTIMENTOS;
- 4.5. PAVIMENTAÇÃO;
- 4.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- 4.7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;
- 4.8. PINTURA;
- 4.9. OUTROS ELEMENTOS.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste aviso, do termo de referência e os termos de sua proposta;
- 5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 5.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento do produto, no prazo e condições estabelecidas neste aviso e no termo de referência;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 6.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da conclusão do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 6.7. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal





ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

6.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

6.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

6.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

6.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

6.13. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

6.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.16. Promover, se for o caso a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.17. 0. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indescrivível pela fiscalização do contratante.

6.18. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

6.19 - Vedar a utilização, na execução do objeto, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010 cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação.

6.20 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida subcontratação do objeto aqui licitado

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.





8.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.5. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** do artigo 7º, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

9. DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

9.2.4. Multa:

9.2.4.1. moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

9.2.4.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, caso a prestação ou entrega seja realizada de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços/entrega dos produtos, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.

9.2.4.3. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da inexecução total do contrato.





13.2.4.4. O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

9.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cesis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

9.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10- DO PREÇO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

10.1 Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajuste de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.





- 10.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.
- 10.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. (art. 131, parágrafo único da Lei 14.133/2021)
- 10.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

11. DO FORO

11.1- Fica eleito o foro da Comarca de ALTO SANTO, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE



PROJETO BÁSICO

OUTUBRO DE 2024



**Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de
Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade
Santa Rita**

VOLUME ÚNICO

**MEMORIAL DESCRIPTIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ORÇAMENTO
PEÇA GRÁFICA**

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 6810212543
Matrícula 132203-3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CAIO SILVA DIÓGENESTítulo profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**RNP: **0620212543**Registro: **355035CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Alto Santo**
RUA Coronel Simplicio BezerraCPF/CNPJ: **07.891.666/0001-26**
Nº: **198**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **ALTO SANTO**

UF:

CEP: **62970000**Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 23.291,40**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Coronel Simplicio BezerraNº: **198**
Bairro: **CENTRO**
UF: **CE** CEP: **62970000**
Coordenadas Geográficas: **-5.518773, -38.270464**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **07.891.666/0001-26**

Complemento:

Cidade: **ALTO SANTO**Data de Início: **01/10/2024**Previsão de término: **30/11/2025**Finalidade: **Infraestrutura**Proprietário: **Município de Alto Santo**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO #1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
16 - Execução		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO #1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESSA ART TEM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UMA ALA DO HOSPITAL PARA PRÉ INSTALAÇÃO DE UM AUTOCLAVE DE BARREIRA E UM FOCO CIRÚRGICO NO HOSPITAL E MATERNIIDADE SANTA RITA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 123Cb
Impresso em: 26/11/2024 às 09:52:00 por: , ip: 167.250.189.193





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241541657

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Caio Silva Diógenes

CAIO SILVA DIÓGENES - CPF: 065.780.953-57

Município de Alto Santo - CNPJ: 07.891.666/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em: 25/11/2024

Valor pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 8217478463



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 123Cb
Impresso em: 26/11/2024 às 09:52:00 por: , ip: 167.250.189.193





MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



**Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e
Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita**

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0020212543
Matrícula 192203-3



MEMORIAL DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS DE PRÉ-INSTALAÇÃO DE UM AUTOCLAVE DE BARREIRA E UM FOCO CIRÚRGICO NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA

PLACA DA OBRA

Deverá ser colocada na obra placa medindo 2,00m x 1,50m de acordo com o que prevê o orçamento, em chapa zincada, montada sobre moldura em madeira, com dizeres e de desenhos fornecidos pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Santo - CE, e será colocada antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização.

DEMOLIÇÕES

A EMPREITEIRA deverá proceder as demolições e remoções de qualquer natureza, que estejam indicadas no projeto e as que forem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

Nas demolições ou remoções deverão ser observadas as precauções necessárias referente aos materiais que a FISCALIZAÇÃO determine para ser aproveitados na própria obra.

Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento serão transportados pela EMPREITEIRA, e levados ao bota-fora aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO PARA BALDRAME

Terão compatibilidade com a natureza do solo e dimensões das fundações a serem iniciadas. As cavas para alicerces deverão ser escavadas e esgotadas, quando o terreno assim o exigir de acordo com as dimensões indicadas no projeto para cada situação.

ATERRO/REATERRO COMPACTADO

Após a conclusão do baldrame nos equipamentos, o aterro com material de boa qualidade, livre de detritos orgânicos será executado nas partes internas, sendo fortemente aguado e compactado com 100% P.N.

TRANSPORTE COM CARGA E DESCARGA

GENERALIDADES

Esta especificação tem por objetivo fixar as condições gerais e o método de execução dos serviços de transporte com carga e descarga de materiais, cujo transporte não estiver incluído nos preços dos respectivos serviços ou fornecimentos, tais como remoção de materiais inadequados, excedentes de terraplenagem, materiais reaproveitáveis e outros quaisquer determinados pela fiscalização.

Este item se aplica também aos materiais de porte cujo transporte não esteja incluído no custo dos serviços ou fornecimentos.



EQUIPAMENTOS

Deverá ser adequado aos materiais a transportar compreendendo, basicamente, equipamentos de carga, caminhões basculantes e de caixa.
Os veículos transportadores deverão sempre estar em bom estado de conservação e providos de todos os dispositivos necessários para evitar perdas de material nos percursos.

MATERIAIS

Compreende todos os materiais necessários ou decorrentes das obras, não se fazendo qualquer distinção para fins de pagamento a não ser quanto aos coeficientes de empolamento como decorrência da forma de medir, de conformidade com o fixado no item anterior desta especificação.

MEDIDAÇÃO

A medidação dos volumes transportados será feita preferencialmente, com base nos volumes geométricos efetivamente removidos, medidos no corte (saibro, brita, areia, entulhos das demolições, etc.).

Os volumes assim medidos serão multiplicados pela percentagem de empolamento do material para se obter os volumes a serem indenizados, cujos valores listados abaixo:

- Areia	28%
- Argila	35%
- Saibro	35%
- Demolição de alvenarias, pavimentações, Concretos, retiradas de guias, etc.	50%
- Terra comum	30%
- Pedra britada (1 a 5 cm)	15%

As distâncias médias de transporte serão determinadas pela fiscalização com veículos dotados de hodômetro aferido, percorrendo os trajetos que melhor atendam aos interesses da administração, desde o centro das massas de carga até o de descarga dos materiais. Eventuais alterações do trajeto, de interesse dos transportadores não serão considerados acréscimos de custos como decorrência das condições de tráfego ou estado das vias.

CONCRETO ARMADO

Será executada em concreto $f_{ck} = 250 \text{ Kgf/cm}^2$ (cimento, areia grossa e brita nº01). A mistura para o concreto deverá ser feita em betoneira elétrica de 400L.

As bitolas das armaduras a serem executadas estão detalhadas em projeto, não podendo ser alteradas sem antes consultar o engenheiro calculista.



ALVENARIA

A alvenaria das paredes do conjunto deverá ser executada com blocos cerâmicos com dimensões nominais de 9x19x19 cm, e deverão ser assentados em juntas de 1,0 cm, conforme o projeto. A alvenaria deverá ser executada em prumo e esquadro perfeito.

As juntas deverão vedar completamente os furos dos blocos, impossibilitando que quaisquer animais ou vegetais venham a neles se alojarem.

Para a perfeita aderência do emboço, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço em volume de 1:3, sobre a alvenaria e em seguida será aplicado o emboço.

Visualmente os tijolos e blocos cerâmicos não deverão apresentar trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e falta de uniformidade de cor.

A aceitação ou rejeição dos tijolos e blocos cerâmicos, no que se refere às dimensões, deve ser avaliada segundo os planos de amostragem dupla, preconizados pelas normas NBR 7170, NBR15270-1 e NBR15270-2, respectivamente.

Os blocos e tijolos cerâmicos empregados deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Propriedade	Valor
Dimensão individual	90 x 190 x 190 +/- 3 mm
Resistência individual mínima à compressão	$\geq 2,5$ MPa (Paredes) $\geq 4,0$ Mpa (Fundações)
Esquadro, desvio na extremidade do bloco	≤ 3 mm
Planeza, flexa	≤ 3 mm

As argamassas deverão ser bem dosadas, recomendando-se para as pequenas construções os traços de 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia em volume). A presença da cal hidratada na argamassa lhe conferirá maior poder de acomodação às variações dimensionais da parede, minimizando-se assim o risco de ocorrência de fissuras ou destacamentos entre blocos e argamassa, problema indesejável sobretudo nas alvenarias aparentes.

A qualidade final de uma alvenaria dependerá substancialmente dos cuidados a serem observados na sua execução, os quais deverão ser iniciados pela correta locação das paredes e do assentamento da primeira fiada de blocos (nivelamento do qual dependerá a qualidade e a facilidade de elevação da alvenaria).

A construção dos cantos deve ser executada com todo cuidado possível (nivelamento, perpendicularidade, prumo, espessura das juntas), passando os cantos a constituírem-se em gabarito para a construção em si das paredes. O emprego de uma régua graduada (escantilhão)



será de grande valia na elevação dos cantos, devendo-se assentar os blocos aprumados e nivelados (auxílio de linha esticada). A verificação do prumo deve ser efetuada continuadamente ao longo da parede, de preferência na sua face externa; o prumo e o vão livre entre as laterais (ombreiras) de portas e janelas deverão ser verificados com todo o cuidado.

Os blocos devem ser assentados nem muito úmidos nem muito ressecados. Na operação de assentamento, os blocos deverão ser firmemente pressionados uns contra os outros, buscando-se compactar a argamassa tanto nas juntas horizontais quanto nas verticais. O cuidado de proteger o chão com papelão ou plástico, ao lado da alvenaria em elevação, permite o reaproveitamento imediato da argamassa expelida das juntas, que de outra forma estaria perdida.

Na elevação de paredes relativamente esbeltas, em regiões sujeitas a ventos fortes, é conveniente escorar a parede lateralmente, numa fase em que sua resistência se encontra apenas incipientemente desenvolvida. Na colocação de formas e cimbramentos para a construção de vergas, cintas ou lajes, deve-se evitar o destacamento de blocos recém-assentados, pois tais destacamentos poderão se manifestar posteriormente nas faces das paredes, mesmo nas revestidas.



Figura 1 - Execução de alvenaria utilizando tijolos furados.

Vãos em paredes de alvenaria

Na execução das paredes são deixados os vãos de portas e janelas. No caso das portas, os vãos já são destacados na primeira fiada da alvenaria e das janelas na altura do peitoril determinado no projeto. Para que isso ocorra devemos considerar o tipo de batente a ser utilizado pois a medida do mesmo deverá ser acrescida ao vão livre da esquadria (Figura 2).

Esquadrias de ferro: como o batente é a própria esquadria, os acréscimos serão de 3cm tanto na largura como na altura.

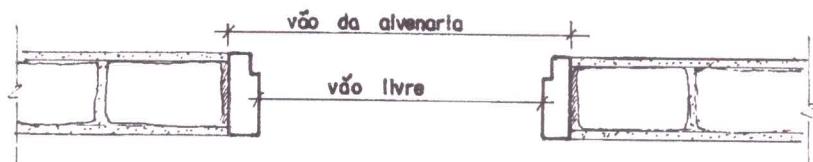


Figura 2 - Vão de alvenaria.

Sobre o vão das portas e sobre e sob os vãos das janelas devem ser construídas *vergas*. (Figura 3)

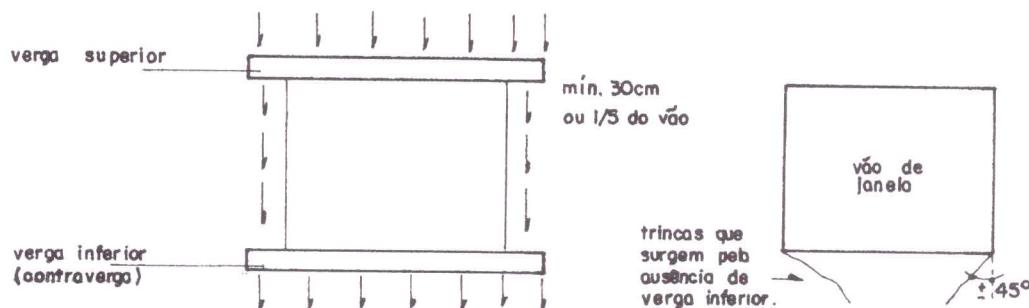


Figura 3 - Vergas sobre e sob os vãos.

Quando trabalha sobre o vão, a sua função é evitar as cargas nas esquadrias e quando trabalha sob o vão, tem a finalidade de distribuir as cargas concentradas uniformemente pela alvenaria inferior:

As vergas podem ser pré-moldadas ou moldadas no local, e devem exceder ao vão no mínimo 30cm ou 1/5 do vão.

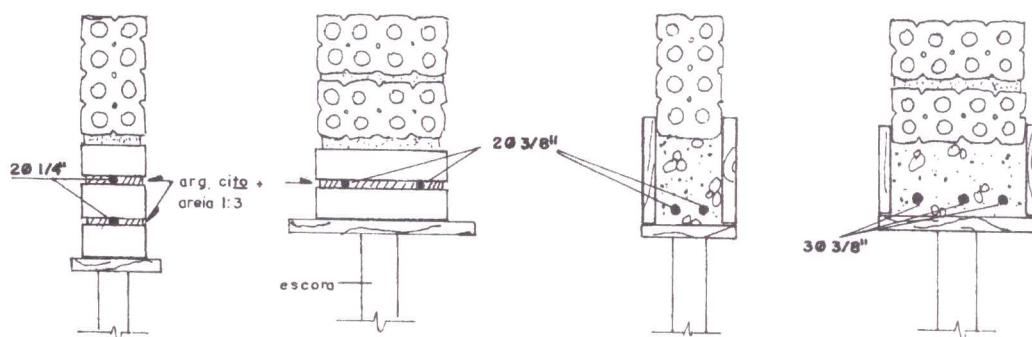


Figura 4 - Vergas em alvenaria de tijolo furado para vãos até 1,00m e entre 1,00m e 2,00m.



Paredes de tijolos

As paredes serão erguidas conforme o projeto de arquitetura. O serviço é iniciado pelos cantos (Figura 5) após o destacamento das paredes (assentamento da primeira fiada), obedecendo o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical (Figura 6) e o escantilhão no sentido horizontal (Figura 5).

Os cantos são levantados primeiro porque, desta forma, o restante da parede será erguido sem preocupações de prumo e horizontalidade, pois estica-se uma linha entre os dois cantos já levantados, fiada por fiada.

A argamassa de assentamento utilizada é de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

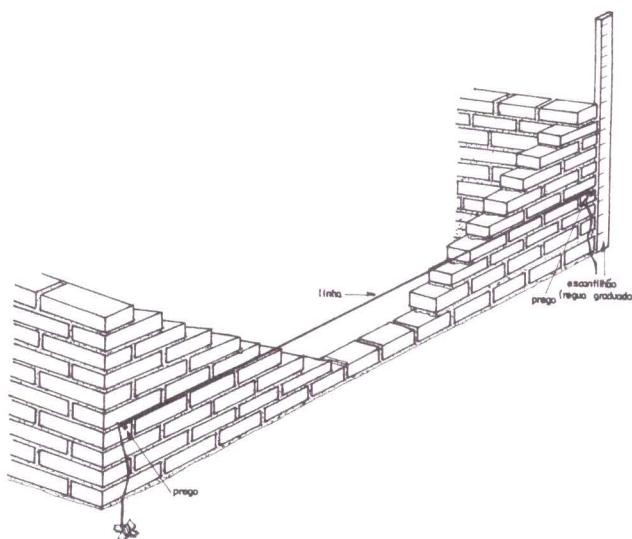


Figura 5 - Detalhe do nivelamento da elevação da parede.

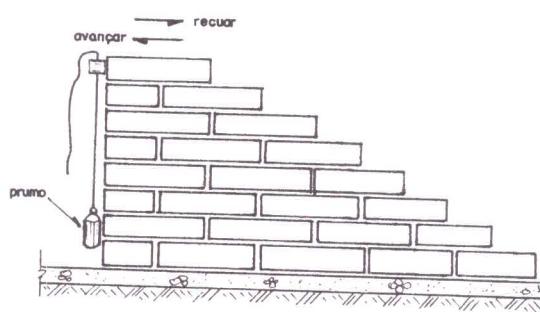


Figura 6 - Detalhe do prumo das alvenarias.



Podemos ver nas figuras 7, 8 e 9 a maneira mais prática de executarmos a elevação da alvenaria, verificando o nível e o prumo.

1º – Colocada a linha, a argamassa e disposta sobre a fiada anterior, conforme a Figura 7.

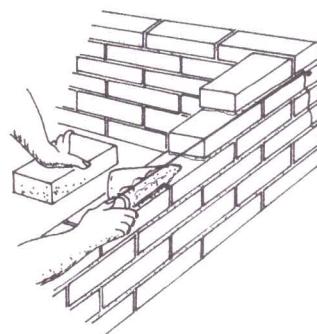


Figura 7 - Colocação da argamassa de assentamento

2º - Sobre a argamassa o tijolo é assentado com a face rente à linha, batendo e acertando com a colher conforme Figura 8.

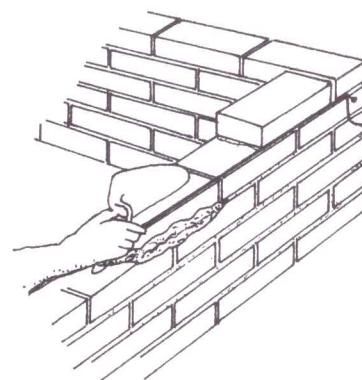


Figura 8 - Assentamento do tijolo

3º - A sobra de argamassa é retirada com a colher, conforme Figura 9.

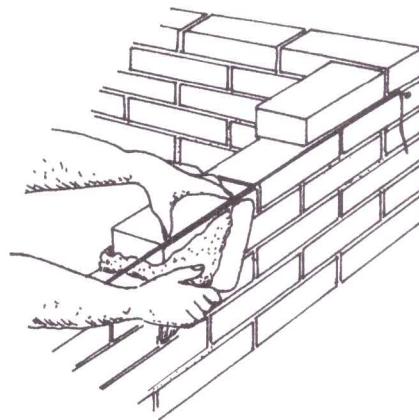
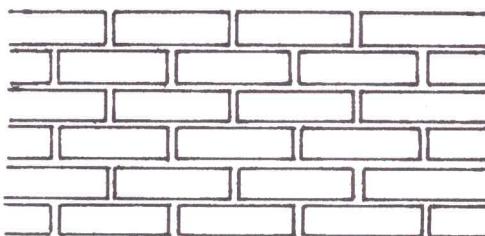


Figura 9- Retirada do excesso de argamassa

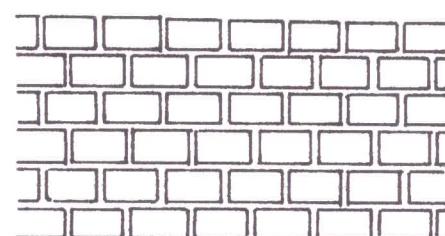
4.3.4 - Amarração dos tijolos

Os elementos de alvenaria devem ser assentados com as juntas desencontradas, para garantir uma maior resistência e estabilidade dos painéis.

a - Ajuste comum ou corrente, é o sistema que deverá ser utilizado (Figura 10)



AJUSTE CORRENTE (1/2 tijolo)



AJUSTE CORRENTE (um tijolo)

Figura 10 - Ajuste corrente (comum)

4.3.5 - Formação dos cantos de paredes

É de grande importância que os cantos sejam executados corretamente pois, como já visto, as paredes iniciam-se pelos cantos. A Figura 11 mostra a execução do canto da parede.

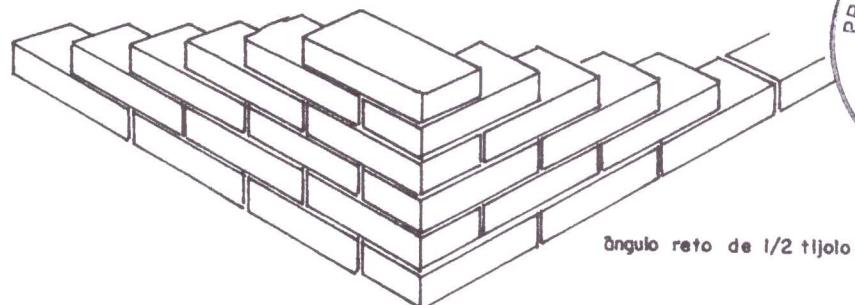


Figura 11 - Canto em parede de meio tijolo no ajuste comum

4.3.6 - Empilhamento de blocos e tijolos maciços

Para conferir na obra a quantidade de tijolos maciços recebidos, é comum empilhar os tijolos da maneira como mostra a Figura 12. São 15 camadas, contendo cada 16 tijolos, resultando 240. Como coroamento, arrumam-se mais 10 tijolos, perfazendo uma pilha de 250 tijolos. Costuma-se, também, pintar ou borifar com água de cal as pilhas, após cada descarga do caminhão, para não haver confusão com as pilhas anteriores.

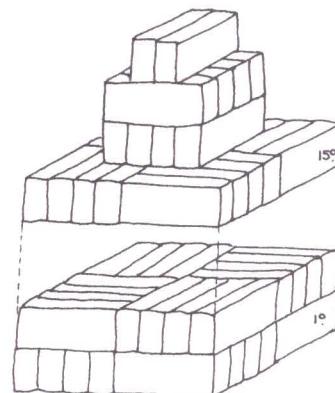


Figura 12 - Empilhamento do tijolo maciço

4.3.7 - Cortes em blocos cerâmicos e tijolos maciços

O tijolo maciço permite ser dividido em diversos tamanhos, o que facilita no momento da execução. Podemos dividi-lo pela metade ou em 1/4 e 3/4 de acordo com a necessidade (Figura 13).

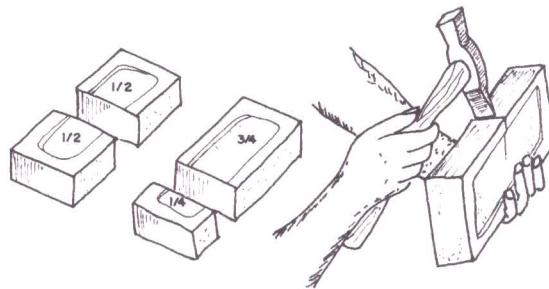


Figura 13 - Corte do tijolo maciço

REVESTIMENTO

CHAPISCO

Quando assim determinar as especificações do projeto, as superfícies de todas as peças de concreto e tijolo cerâmico e ou aparente receberão chapisco em uma demão com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, de forma a apresentar superfície suficientemente rugosa para a perfeita aderência do reboco.

REBOCO

Quando assim determinar o projeto a parede será rebocada com argamassa de cal e areia fina no traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia). A espessura deverá ser de 2,0cm.

PINTURA

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS/INTERNAIS C/MASSA

Quando assim determinar o projeto, será aplicado látex nos locais por ele indicado.

ESQUADRIAS

kit de porta de madeira para pintura, semioca (leve ou média), padrão médio, 120x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo

ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS



As instalações elétricas obedecerão rigorosamente aos respectivos projetos e deverão ainda ser observadas as exigências das normas da ENEL.

Este memorial tem por objetivo descrever de forma clara os materiais utilizados, bem como as especificações técnicas para os serviços executados, utilizando-se de boas práticas de engenharia e seguindo as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas.

NORMAS TÉCNICAS

NBR 11301 – ABNT – Cálculo da capacidade de condução decorrente de cabos isolados em regime permanente (fator de carga 100%) – Procedimento;

- NBR/IEC 60947 - ABNT – Disjuntores de Baixa Tensão Industrial –Especificação;

- NBR 8995-1 - ABNT – Iluminação em ambientes de trabalho-requisitos;

– NBR 6148 – ABNT – Condutores isolados com isolação extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750 V – Semcobertura – Especificação.

- NBR 6150 – ABNT – Eletroduto de PVC rígido – Especificação.

- NBR 6151 – ABNT – Classificação de equipamentos elétricos e Eletrônicos quanto à proteção contra os choques elétricos –Classificação.

– NBR 7285 – ABNT - Cabos de potência com isolação sólida extrudada de polietileno termofixo para tensões até 0,6/1,0 kV sem cobertura – Especificação.

– NBR IEC 50 (826) – Vocabulário eletrotécnico internacional – Capítulo 826 instalações elétricas em edificações.

- NBR 5410 – Instalações elétricas em baixa tensão.

- NBR 13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público

– Requisitos específicos.

- NBR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

Na inexistência destas ou em caráter suplementar, poderão ser adotadas outras normas de entidades reconhecidas internacionalmente, tais como:



ANSI - American National Standard Institute

DIN - Deutsche Industrie Normen

ASTM - American Society for Testing and Materials

IEC – International Electrotechnical Commission

ISA – Instrumental Standards Association

Os projetos foram elaborados considerando a relação de normas acima, porém a Instaladora / construtora responsável pela execução da dos serviços, deve efetuar verificação criteriosa, na época da contratação, sobre novas normas ou alterações de normas que tenham entrado em vigor ou ainda que não se encontrem aqui.

Sempre com a aprovação do PROJETISTA e da FISCALIZAÇÃO, (é necessária sempre a aprovação simultânea das duas), poderão ser aceitas outras normas de reconhecida autoridade, que possam garantir o grau de qualidade desejado.

DESCRÍÇÃO GERAL DO SISTEMA

MEDIÇÃO

A medição de energia elétrica será feita conforme os padrões e critérios estabelecidos pela concessionária de energia local (ENEL);

ATERRAMENTO

O sistema de aterramento elétrico será o TN-S com condutores neutro e terra independentes em toda a instalação e será interligado ao Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

As conexões e condutores e eletrodos de aterramento (hastes) serão feitas por meio de soldas exotérmicas. Não serão aceitos conectores;

ALIMENTADORES

Os circuitos alimentadores de quadros de distribuição e terminais serão compostos de cabos unipolares, isolação e cobertura em PVC 70º, classe de isolamento 0,6/1,0KV;

CIRCUITOS TERMINAIS



Os circuitos os circuitos terminais serão compostos por condutores de cobre isolados, isolação em PVC 70º, classe de isolamento 450/750V. Circuitos de iluminação externa terão classe de isolamento 1000V.

QUADROS

Para conter os diversos equipamentos de proteção e comando de toda a instalação, serão executados diversos quadros, como indicado nos quadros de carga, plantas baixas, detalhes e diagramas unifilares do projeto.

Conterão também porta com trinco, que mantenha os equipamentos e seus acionamentos embutidos, barramento de terra e neutro SEPARADOS, sendo o de neutro isolado para 0,6 KV. Não será permitido o agrupamento de condutores neutro ou de aterramento, comumente utilizado, em substituição aos barramentos.

A abertura de furos ou rasgos para passagens e eletrodutos, calhas e/ou perfilados, deverão ser executados com equipamentos que garantam o perfeito acabamento do serviço, devendo ser rigorosamente executada a recomposição da proteção contraoxidação, em qualidade igual ou superior à original do equipamento.

As barras serão pintadas com esmalte sintético, em cores diferenciadas para cada fase (vermelho, branco e marrom).

PROTEÇÃO EM BAIXA TENSÃO

DISJUNTORES DE BAIXA TENSÃO

Para proteção, supervisão, controle e comando dos diversos circuitos elétricos, serão utilizados exclusivamente disjuntores termomagnéticos, sendo vetado o uso de chaves seccionadoras por melhor que sejam.

Todos os disjuntores serão obrigatoriamente do padrão IEC, não se admitindo do tipo NEMA. Terão número de polos, e capacidade de corrente indicados no projeto, com fixação por engate rápido e com capacidade compatível com os circuitos.

Não serão admitidos disjuntores acoplados com alavancas unidas por gatilho ou outro elemento, em substituição a disjuntores bi ou tripolares.

INTERRUPTORES DIFERENCIAIS-RESIDUAIS

No intuito de evitarmos a ocorrência de choques elétricos prejudiciais à saúde do ser humano, que podem levar, inclusive, à morte, serão instalados interruptores (IDR) e/ou disjuntores



diferenciais residuais (DDR), com sensibilidade de 30mA em circuitos de tomadas localizadas em áreas "molhadas" e/ou circuitos de iluminação e tomadas de áreas externas definidos em projeto.

No caso de utilização do IDR ou DDR, além dos condutores fases, os condutores neutros serão conectados a estes equipamentos. Estes condutores, após passarem pelo dispositivo de proteção em questão, não poderão ser conectados a condutores neutros ou terras de outros circuitos.

Todos os equipamentos conectados aos circuitos protegidos por IDR ou DDR deverão possuir classe de proteção *II no intuito de se evitar desligamentos intempestivos.

CONDUTOS

ELETRODUTOS E CONEXÕES

Nos locais indicados no projeto, os condutores elétricos serão protegidos por eletrodutos de seção circular, e executados obedecendo aos critérios de norma e determinações dos fabricantes.

Todos os eletrodutos embutidos em concreto e/ou alvenaria serão em PVC rígido soldável, antichama, com curvas pré-fabricadas, não se admitindo o uso de conexões executadas no local. Não se admite também o uso de eletrodutos flexíveis embutidos em forro, concreto ou alvenaria.

No caso de eletrodutos roscáveis, somente será admitida a utilização de elementos pré-fabricados para a execução das emendas, como luvas, conduteles, caixas de passagens etc., garantindo-se a boa qualidade da execução do corte e da rosca, evitando-se rebarbas, ou descontinuidade da rede que possam interferir na integridade da fiação. Não será permitida a abertura de bolsas para a utilização de eletrodutos roscáveis, nem a fabricação de curvas moldadas "In loco", principalmente nas redes aparentes.

Nas saídas e entradas de eletrodutos das caixas, (exceto conduteles ou caixas de alumínio), serão exigidos elementos que garantam o não ferimento da fiação pelas bordas da tubulação. Em eletrodutos PVC roscável ou metálicos, será exigido o uso de buchas e/ou arruelas de alumínio ou liga Zamack, e no caso de Eletrodutos PVC soldável, deverá ser executada a "pestana" ou "flange" o local.

Todos os eletrodutos plásticos serão obrigatoriamente do tipo antichama, (autoextinguível), devendo ser efetuados na chegada do material, por amostragem, os testes previstos para tal.

CONDUTORES

CABOS DE BAIXA TENSÃO

Todos os alimentadores de quadros sejam eles Principais ou Parciais como também quando subterrâneos, serão exclusivamente do tipo dupla isolação 0.6/1.0 KV com isolamento em PVC 70º.

ATENÇÃO!!! - O menor condutor admitido para quaisquer usos na rede elétrica, deverá ser de 2.5 mm², inclusive nas descidas de luminárias (salvo comando de auto boias - 1,5mm²).



Os condutores devem ser instalados em lances únicos, sem emendas, mesmo especiais, chicoteados e devidamente identificados por anilhas plásticas ao longo das bandejas, calhas ou perfilados, e no interior das caixas da rede de eletrodutos.

O condutor neutro será sempre na cor azul claro, o terra na cor verde, e fases nas cores vermelho, preto e branco e retorno na cor amarela.

No puxamento dos cabos, especial cuidado deve ser tomado de forma a não ofender o isolamento ou sua blindagem quando existir.

Os cabos dos alimentadores dos quadros ou equipamentos deverão ser cortados em lances únicos, não sendo admitido o uso de E vedado o uso de substâncias graxas ou aromáticas (cadeias de benzeno), derivadas de petróleo, como lubrificante, na enfiamento de qualquer fio ou cabo da obra. Caso necessário utilizar apenas Talco Nunca efetuar a enfiamento, antes do reconhecimento, limpeza e enxugamento da tubulação.

os condutores deverão receber identificação com anilhas em ambas as extremidades com o número do circuito.

TOMADAS

Foram previstas tantas tomadas quanto necessárias, segundo layout sugerido pelo projeto de arquitetura.

Todas as tomadas deverão possuir o terceiro pino para condutor de proteção (terra), conforme especificado na NBR 14136.

Não será permitido que o condutor neutro seja utilizado como condutor de proteção, devendo chegar à cada tomada de corrente.

LIMPEZA

Após o término da obra deverá ser procedida uma limpeza obedecendo às seguintes exigências:

Obra Limpa;

Aparelhos limpos;

Instalações elétricas devidamente testadas;

Instalações hidrossanitárias devidamente testadas.

Caio Silva Diógenes
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Obras: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita
Endereço: Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Alto Santo - CE
Data: Outubro/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$ SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$ COM BDI	PESO (%)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 385,95	R\$ 489,58	R\$ 1.591,61 6,83%
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,22	R\$ 62,63	R\$ 79,45	R\$ 1.468,74 6,31%
1.3	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	SEINFRA	M2	4,50	R\$ 18,46	R\$ 23,42	R\$ 17,48 0,08%
2 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,40	R\$ 54,09	R\$ 68,61	R\$ 233,27 1,00%
3 ESQUADRIAS								
3.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	2,52	R\$ 150,28	R\$ 190,63	R\$ 1.028,49 4,42%
3.2	C1143	DOBRADICA CROMADA 3 1/2" X 3"	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 47,81	R\$ 60,65	R\$ 480,39 2,06%
3.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 145,21	R\$ 184,20	R\$ 363,90 1,56%
4 REVESTIMENTOS								
4.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	2,25	R\$ 8,08	R\$ 10,25	R\$ 23,06 0,10%
4.2	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	2,25	R\$ 26,12	R\$ 33,13	R\$ 74,54 0,32%
5 PAVIMENTAÇÃO								
5.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADÍERS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024	SINAPI	M2	4,50	R\$ 37,17	R\$ 47,15	R\$ 212,18 0,91%
5.2	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	4,50	R\$ 370,94	R\$ 470,54	R\$ 2.117,43 9,09%
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
6.1	00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM ²	SINAPI	M	30,00	R\$ 2,36	R\$ 2,99	R\$ 89,70 0,39%
6.2	00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM ²	SINAPI	M	60,00	R\$ 3,92	R\$ 4,97	R\$ 298,20 1,28%
6.3	00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM ²	SINAPI	M	120,00	R\$ 15,39	R\$ 19,52	R\$ 2.342,40 10,06%
6.4	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXOES D= 60mm (2")	SEINFRA	M	30,00	R\$ 49,06	R\$ 62,23	R\$ 1.866,90 8,02%
6.5	C1184	ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	20,00	R\$ 17,50	R\$ 22,20	R\$ 444,00 1,91%
6.6	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 8,85	R\$ 11,23	R\$ 44,92 0,19%
6.7	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 214,51	R\$ 272,11	1,17%
6.8	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 24,06	R\$ 30,52	R\$ 30,52 0,13%

DAF SUL 12 CÓGENES
Engenheiro Civil
Referência 212543
Matrícula 392203-3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita

Endereço: Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Alto Santo - CE

Data: Outubro/2024



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$ SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$ COM BDI	PESO (%)
6.9	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 74,27	R\$ 94,21	R\$ 188,42 0,81%
6.10	C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAXA 4"x2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 60,01	R\$ 76,12	R\$ 76,12 0,33%
6.11	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 106,85	R\$ 135,54	R\$ 406,62 1,75%
6.12	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF 12/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 49,89	R\$ 63,29	R\$ 189,87 0,82%
6.13	863	CABO DE COBRE NU 35 MM ² MEIO-DURO	SINAPI	M	15,00	R\$ 39,10	R\$ 49,60	R\$ 744,00 3,19%
6.14	C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 35MM ²	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 12,18	R\$ 15,45	R\$ 46,35 0,20%
6.15	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00	R\$ 264,15	R\$ 335,07	R\$ 2.680,56 11,51%
7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 6.019,53	25,84%	
7.1	00041639	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	SINAPI	UN	3,00	R\$ 491,07	R\$ 622,92	R\$ 1.868,76 8,02%
7.2	CP 001	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M E ALTURA = 0,12 M	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 586,07	R\$ 743,43	R\$ 743,43 3,19%
7.3	CP 002	CANO 32MM PARA ÁGUA QUENTE - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PPR	PRÓPRIA	M	6,00	R\$ 21,52	R\$ 27,30	R\$ 163,80 0,70%
7.4	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	R\$ 256,47	R\$ 325,33	R\$ 975,99 4,19%
7.5	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	R\$ 238,04	R\$ 301,95	R\$ 905,85 3,89%
7.6	C2496	TORNEIRA CIRÚRGICA (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 164,52	R\$ 208,69	R\$ 417,38 1,79%
7.7	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 744,44	R\$ 944,32	R\$ 944,32 4,05%
8 PINTURA						R\$ 284,42	1,22%	
8.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	2,25	R\$ 15,18	R\$ 19,26	R\$ 43,34 0,19%
8.2	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	2,25	R\$ 8,84	R\$ 11,21	R\$ 25,22 0,11%
8.3	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	5,04	R\$ 17,80	R\$ 22,58	R\$ 113,80 0,49%
8.4	102219	ESMALTE TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	5,04	R\$ 15,96	R\$ 20,25	R\$ 102,06 0,44%
9 OUTROS ELEMENTOS						R\$ 1.936,18	8,53%	
9.1	CP 003	ABRIGO P/ COMPRESSOR DE AR (80x120cm), COM MURETA DE 1,10m	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.130,85	R\$ 1.434,48	R\$ 1.434,48 6,16%
9.2	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL	SINAPI	M	6,00	R\$ 61,48	R\$ 77,99	R\$ 467,94 2,01%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita
Endereço: Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Alto Santo - CE
Data: Outubro/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$ SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO R\$ COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
9.3	103838	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 16,51	R\$ 20,94	R\$ 83,76	0,36%

NOTAS:

- a) Fonte de preços Tabela da SEINFRA-CE Versão 28.1 c/desoneração
- b) Tabela SINAPI - CE 2024/09 c/desoneração
- c) BDI de 26,85% sobre os serviços

Caio Silva Diógenes
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE



Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita

Endereço: Rua Coronel Simplício Bezerra, 198 - Alto Santo - CE

Data: Outubro/2024

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PORCENTAGEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.591,61	6,83%
2	MOVIMENTO DE TERRA	233,27	1,00%
3	ESQUADRIAS	1.028,49	4,42%
4	REVESTIMENTOS	97,60	0,42%
5	PAVIMENTAÇÃO	2.329,61	10,00%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.720,69	41,74%
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	6.019,53	25,84%
8	PINTURA	284,42	1,22%
9	OUTROS ELEMENTOS	1.986,18	8,53%
VALOR TOTAL:		23.291,40	100,00%

Caio Silva Diógenes
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE



Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita
Endereço: Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Alto Santo - CE
Data: Outubro/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR GLOBAL R\$	PESO %	30 DIAS	
				%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.591,61	6,83%	100,00%	1.591,61
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	233,27	1,00%	100,00%	233,27
3.0	ESQUADRIAS	1.028,49	4,42%	100,00%	1.028,49
4.0	REVESTIMENTOS	97,60	0,42%	100,00%	97,60
5.0	PAVIMENTAÇÃO	2.329,61	10,00%	100,00%	2.329,61
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.720,69	41,74%	100,00%	9.720,69
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	6.019,53	25,84%	100,00%	6.019,53
8.0	PINTURA	284,42	1,22%	100,00%	284,42
9.0	OUTROS ELEMENTOS	1.986,18	8,53%	100,00%	1.986,18
TOTAL PARCIAL				100,00%	23.291,40
TOTAL GERAL		23.291,40	100,00%	100,00%	23.291,40

Caio Silva Diógenes
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Obra: Serviços de Pré-Instalações de um Autoclave de Barreira e um Foco Cirúrgico no Hospital Municipal Santa Rita
Endereço: Rua Aderson Bessa 325, Bairro Dom Pompeu - Alto Santo - CE
Data: Novembro/2023



MEMORIA DE CÁLCULO - QUANTITATIVOS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER

Comprimento =

Altura =

Área =

1.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DO AUTOCLAVE DE BARREIRA ENTRE AS SALAS

Largura =

Altura =

Espessura =

Área =

1.3 DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO

Comprimento =

Altura =

Área =

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA

SUMIDOIRO DO AUTOCLAVE EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS

Diâmetro externo =

Área =

Altura =

Volume =

3.0 ESQUADRIAS

3.1 PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)

Largura =

Altura=

Área =

3.2 DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"

Quantidade =

2,00 m
1,50 m
3,00 m²

3.3 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA **Quantidade =**

6,00 unid.

1,00 unid.

4.0 REVESTIMENTOS

4.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 **Área (4,5*0,5) =**

2,25 m²

4.2 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE **Área de chapisco item anterior 4.1 =**

2,25 m²

5.0 PAVIMENTAÇÃO

5.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 **Área da demolição de piso item 1.3 =**

4,50 m²

5.2 GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO **Área idem item 5.1 =**

4,50 m²

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM² **Extensão =**

30,00 m

6.2 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM² **Extensão =**

60,00 m

6.3 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM² **Extensão =**

120,00 m

6.4 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") **Extensão =**

30,00 m



CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNE: 000012543
Matrícula 362203-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE



Obra: Serviços de Pré-Instalações de um Autoclave de Barreira e um Foco Cirúrgico no Hospital Municipal Santa Rita

Endereço: Rua Aderson Bessa 325, Bairro Dom Pompeu - Alto Santo - CE

Data: Novembro/2023

MEMORIA DE CÁLCULO - QUANTITATIVOS

- 6.5 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA

Quantidade =

20,00 m

- 6.6 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

Quantidade =

4,00 unid

- 6.7 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO
Quantidade =

1,00 unid

- 6.8 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A

Quantidade =

1,00 unid

- 6.9 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quantidade =

2,00 unid

- 6.10 TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)

Quantidade =

1,00 unid

- 6.11 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Quantidade =

3,00 unid

- 6.12 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Quantidade =

3,00 unid

- 6.13 CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO

Extensão =

15,00 m

- 6.14 CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2

Quantidade =

3,00 unid

- 6.15 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Quantidade =

8,00 PT

7.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- 7.1 ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,50 M, H = 0,50 M

Quantidade =

3,00 unid

- 7.2 TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M E ALTURA = 0,12 M

Quantidade =

1,00 unid

- 7.3 CANO 32MM PARA ÁGUA QUENTE - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PPR

Extensão =

6,00 m

- 7.4 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Quantidade =

3,00 unid

- 7.5 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Quantidade =

3,00 unid

- 7.6 TORNEIRA CIRÚRGICA (INSTALADO)

Quantidade =

2,00 unid

- 7.7 TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL

Quantidade =

1,00 unid

8.0 PINTURA

- 8.1 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

Área de reboco item 4.2 =

2,25 m²

- 8.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Área item anterior =

2,25 m²

- 8.3 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

Área (1,20*2,10)*2 =

5,04 m²

- 8.4 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021
Área item anterior 8.3 =

5,04 m²

9.0 OUTROS ELEMENTOS

- 9.1 ABRIGO P/ COMPRESSOR DE AR (80x120cm), COM MURETA DE 1,10m

Quantidade =

1,00 unid

CAIO SILVA DIÓGENES
Engenheiro Civil
RNP: 0026282543
Matrícula 162208-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE



Obra: Serviços de Pré-Instalações de um Autoclave de Barreira e um Foco Cirúrgico no Hospital Municipal Santa Rita

Endereço: Rua Aderson Bessa 325, Bairro Dom Pompeu - Alto Santo - CE

Data: Novembro/2023

MEMORIA DE CÁLCULO - QUANTITATIVOS

9.2 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Extensão =

6,00 m

9.3 COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Quantidade =

4,00 unid

Caio Silva Diógenes
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE



Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita
Endereço: Rua Coronel Simplício Bezerra, 198 - Alto Santo - CE
Data: Outubro/2024

COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	5,32

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 26,85%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Caio Silva Diógenes

Engenheiro Civil

RNP: 0620212543



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita

Endereço: Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Alto Santo - CE

Data: Outubro/2024

ENCARGOS SOCIAIS SEINFRA

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

Horista = 84,44%

Mensalista = 47,48%

A + B + C + D

Caio Silva Diógenes
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita

Endereço: Rua Coronel Simplício Bezerra, 198 - Alto Santo - CE

Data: Outubro/2024

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI

COD	DESCRÍCÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69

Horista = 85,06%

Mensalista = 47,67%

A + B + C + D

Caio Silva Diógenes
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita
Endereço: Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Alto Santo - CE
Data: Outubro/2024



COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I0871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,3000	R\$ 6,1710
I8395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,5300	R\$ 87,5300
I1945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 46,7500	R\$ 7,9475
I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 50,5300	R\$ 75,7950

				TOTAL Material:	R\$ 177,4435	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800

Serviço		FONTE	UNID	TOTAL Mão de Obra:		R\$ 200,3400
				COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 653,5500	R\$ 8,1694
			TOTAL Serviço:			R\$ 8,1694
			VALOR:			R\$ 385,95

1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,6280
VALOR:					R\$ 62,63

1.3. C2716 DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO (M2)

13.02.10 DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 18,4600
				VALOR:		R\$ 18,46

2.1. C1256 ESCAVACÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M³)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878
VALOR:					R\$ 54,09

3.1. C1994 PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)

PORTA TIPO PARANÁ (3/ACESSÓRIOS) (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO
I1715	PORTA TIPO PARANÁ	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 98,8000
			TOTAL Material:		R\$ 98,8000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	SEINFRA	H	1,19000000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTERO	SEINFRA	H	1,19000000	R\$ 24,1600
			TOTAL Mão de Obra:		R\$ 51,4794
			VALOR:		R\$ 150,28

3.2. C1143 DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3" (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I1028	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2"X3" REF.1523	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 35,8500	R\$ 35,8500
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,1900	R\$ 1,1400
				TOTAL Material:		R\$ 36,9900
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I0498	CARPINTERO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 10,8150
				VALOR:		R\$ 47,81

3.3. C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,6900	R\$ 58,6900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I0498	CARPINTERO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 86,5200
				VALOR:		R\$ 145,21

4.1. 87904 CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R\$ 25,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R\$ 20,11
TOTAL Mão de Obra com					R\$ 5,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita
Endereço: Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Alto Santo - CE
Data: Outubro/2024



COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 666,58	R\$ 2,46
TOTAL Serviço:					R\$ 2,46
VALOR:					R\$ 8,08

4.2. C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0442 CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,11000000	R\$ 0,8800	R\$ 0,9768
TOTAL Material:					R\$ 1,4866
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,68000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,5528
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,6328
VALOR:					R\$ 26,12

5.1. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 25,97	R\$ 6,60
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 20,11	R\$ 1,84
TOTAL Mão de Obra com					R\$ 8,44
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM)	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 416,40	R\$ 28,73
TOTAL Serviço:					R\$ 28,73
VALOR:					R\$ 37,17

5.2. C4065 GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,8460
I1659 GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 271,6900	R\$ 285,2745
I7890 REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 6,5700	R\$ 1,6425
TOTAL Material:					R\$ 288,7630
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 32,3050
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 68,5450
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 545,3800	R\$ 13,6345
TOTAL Serviço:					R\$ 13,6345
VALOR:					R\$ 370,94

6.1. 00001014 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,

Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
00001014 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 2,36	R\$ 2,36
TOTAL Material:					R\$ 2,36
VALOR:					R\$ 2,36

6.2. 00000981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,

Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
00000981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 3,92	R\$ 3,92
TOTAL Material:					R\$ 3,92
VALOR:					R\$ 3,92

6.3. 00000979 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,

Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
00000979 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 15,39	R\$ 15,39
TOTAL Material:					R\$ 15,39
VALOR:					R\$ 15,39

6.4. C1194 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I1073 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 17,0800	R\$ 18,7880

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita
Endereço: Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Alto Santo - CE
Data: Outubro/2024



COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL Material:	
				PREÇO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,3700
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1500	R\$ 16,9050
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,2750
				VALOR:	R\$ 49,06

6.5. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084 ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200	R\$ 2,2200
				TOTAL Material:	R\$ 2,2200
Mão de Obra				PREÇO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,2800
				VALOR:	R\$ 17,50

6.6. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I6432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
				TOTAL Material:	R\$ 2,3600
Mão de Obra				PREÇO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,4875
				VALOR:	R\$ 8,85

6.7. C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
I0194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
I0195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
I1747 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,0400	R\$ 47,0400
				TOTAL Material:	R\$ 162,6100
Mão de Obra				PREÇO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,9000
				VALOR:	R\$ 214,51

6.8. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
				TOTAL Material:	R\$ 11,0900
Mão de Obra				PREÇO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750
				VALOR:	R\$ 24,06

6.9. 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00034709 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,55	R\$ 56,55
00001573 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,56	R\$ 4,68
				TOTAL Material:	R\$ 61,23
Mão de Obra com Encargos Complementares				PREÇO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 21,46	R\$ 5,86
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 26,28	R\$ 7,18
				TOTAL Mão de Obra com	R\$ 13,04
				VALOR:	R\$ 74,27

6.10. C4793 TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I9412 PLACA/TAMPA PARA TOMADA DE PISO 4"X2" EM INOX OU LATÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,8300	R\$ 16,8300
I2107 TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,7400	R\$ 10,7400
				TOTAL Material:	R\$ 27,5700
Mão de Obra				PREÇO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1500	R\$ 18,1125

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita
Endereço: Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Alto Santo - CE
Data: Outubro/2024



COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

7.2. CP 001 TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M E ALTURA = 0,12 M.

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30450000	R\$ 25,97	R\$ 7,91
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23940000	R\$ 20,11	R\$ 4,91

Serviço		TOTAL Mão de Obra com			R\$ 12,72	
		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
97735	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M ³ . AF_03/2024	SINAPI	M3	0,24115200	R\$ 2.377,55	R\$ 573,35
			TOTAL Serviço:			R\$ 573,35
			VALOR:			R\$ 586,07

7.3. CP 002 CANO 32MM PARA ÁGUA QUENTE - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PPR (M)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 23,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 18,4600
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,2500
Material		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO
	CANO 32MM PARA ÁGUA QUENTE PPR	CM	M	1,05000000	R\$ 19,3000
				TOTAL Material:	R\$ 20,27
				VALOR:	R\$ 21,52

4. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,9600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,7100
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,5600
					TOTAL Material: R\$ 82,5795
Mão de Obra					TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 173,8900
					VALOR: R\$ 256,47

7.5. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,8800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
TOTAL Material:						R\$ 64,1489
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 173,8900
VALOR:						R\$ 238,04

7.6. C2496 TORNEIRA CIRÚRGICA (INSTALADO) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
I2125	TORNEIRA CIRÚRGICA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,7400	R\$ 136,7400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE



Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita
Endereço: Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Alto Santo - CE
Data: Outubro/2024

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENT	TOTAL Material:	R\$ 136,8408
				PREÇO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 19,1000	R\$ 12,4150
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 23,4800	R\$ 15,2620
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,6770
				VALOR:	R\$ 164,52

7.7. C2311 TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I0851 CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,4300	R\$ 30,4300
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2700
I1862 SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,0700	R\$ 134,0700
I1935 TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 420,0400	R\$ 420,0400
I2271 VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,8900
				TOTAL Material:	R\$ 616,7000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 127,7400
				VALOR:	R\$ 744,44

8.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,71	R\$ 0,05
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,10	R\$ 2,81
				TOTAL Material:	R\$ 2,86
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 27,47	R\$ 9,91
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 20,11	R\$ 2,41
				TOTAL Mão de Obra com	R\$ 12,32
				VALOR:	R\$ 15,18

8.2. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
00035693 TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 12,24	R\$ 3,27
				TOTAL Material:	R\$ 3,27
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,47	R\$ 4,48
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,11	R\$ 1,09
				TOTAL Mão de Obra com	R\$ 5,57
				VALOR:	R\$ 8,84

8.3. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
I1512 MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 7,2500	R\$ 3,2625
				TOTAL Material:	R\$ 3,6125
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,1860
				VALOR:	R\$ 17,80

8.4. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.

Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 20,00	R\$ 0,28
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 37,30	R\$ 5,23
				TOTAL Material:	R\$ 5,51
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 27,47	R\$ 10,45
				TOTAL Mão de Obra com	R\$ 10,45
				VALOR:	R\$ 15,96

9.1. CP 003 ABRIGO P/ COMPRESSOR DE AR (80x120cm), COM MURETA DE 1,10m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I0468 CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E) (0,88KG/M)	SEINFRA	KG	5,67000000	R\$ 8,7900	R\$ 49,84
I6043 CHAPA DE AÇO FINA 1/8" (3MM - 24,00KG/M2)	SEINFRA	KG	20,66000000	R\$ 7,7400	R\$ 159,91
I1061 ELETRODOS	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 32,4400	R\$ 32,44
				TOTAL Material:	R\$ 242,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

Obra: Serviços de Pré-Instalação de Um Autoclave de Barreira e Um Foco Cirúrgico no Hospital e Maternidade Santa Rita
Endereço: Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Alto Santo - CE
Data: Outubro/2024



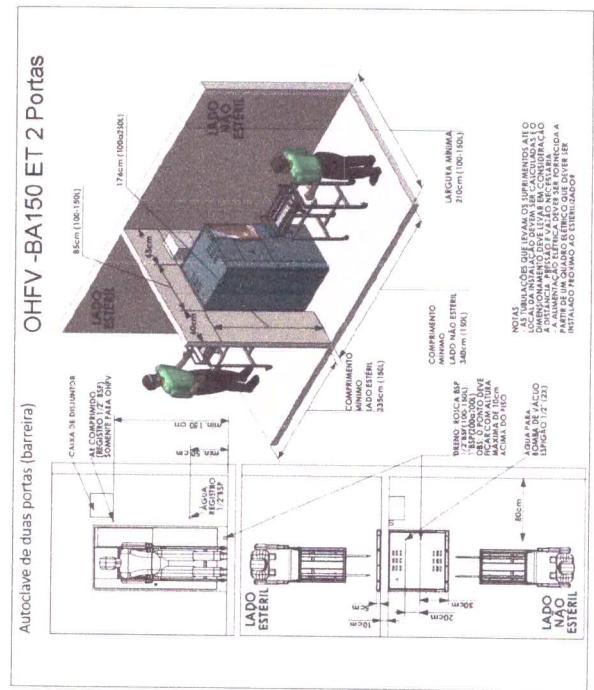
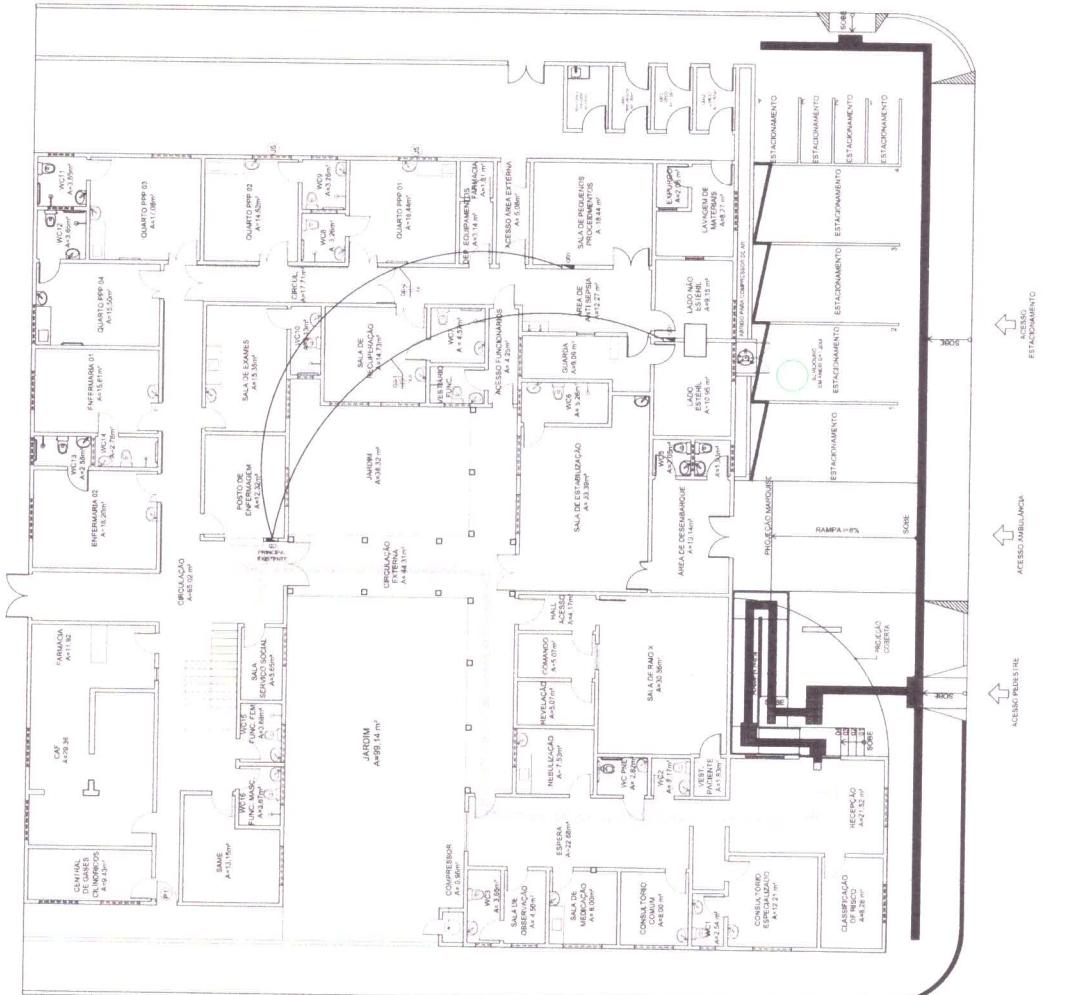
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
I1879 SOLDADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 25,0000	R\$ 75,00
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 75,00
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	2,11000000	R\$ 122,4300	R\$ 258,33
C0077 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	1,12000000	R\$ 214,9100	R\$ 240,70
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	5,60000000	R\$ 12,5200	R\$ 70,11
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 469,9600	R\$ 56,40
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12800000	R\$ 495,6500	R\$ 63,44
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	4,84000000	R\$ 25,7600	R\$ 124,68
TOTAL Serviço:					R\$ 813,66
VALOR:					R\$ 1.130,85

9.2. 103835 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
00039747 TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	SINAPI	M	1,02250000	R\$ 47,13	R\$ 48,19
TOTAL Material:					R\$ 48,19
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29090000	R\$ 20,49	R\$ 5,96
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,29090000	R\$ 25,21	R\$ 7,33
TOTAL Mão de Obra com					R\$ 13,29
VALOR:					R\$ 61,48

9.3. 103838 COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
00012714 COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,11	R\$ 5,11
00038383 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07620000	R\$ 1,79	R\$ 0,13
00039897 PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	SINAPI	UN	0,00070000	R\$ 52,76	R\$ 0,03
00012732 SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARTEL 500 GR (SEM CHUMBO)	SINAPI	UN	0,00280000	R\$ 287,80	R\$ 0,80
TOTAL Material:					R\$ 6,07
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENT	PREÇO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22860000	R\$ 20,49	R\$ 4,68
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,22860000	R\$ 25,21	R\$ 5,76
TOTAL Mão de Obra com					R\$ 10,44
VALOR:					R\$ 16,51

Caio Silva Diógenes
 Engenheiro Civil
 RNP: 0620212543



Prefeitura Municipal de
Alto Santo



INSTALAÇÃO DE FOGO CHURGICO E AUTOCLAVE NO HOSPITAL MUNICIPAL
PROJETO: C.R. N.º 001/2024
DATA: 01/01/2024
SAL: OUTUBRO/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Câmara de Desenho - PROJETO

PLANTA ELÉTRICA - LOCAÇÃO QUADROS
PROJETO: C.R. N.º 001/2024
DATA: 01/01/2024
SAL: OUTUBRO/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Câmara de Desenho - PROJETO